



**Resolução n.º 95\_/CADES/2005, de 16 de maio de 2005**

Dispõe sobre a aprovação de Moção à Câmara Municipal sobre o Projeto de Lei nº 0-0261/2005 que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável da Zona Norte.

**O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,**

**Considerando** a leitura do Projeto de Lei nº 0-0261/2005 que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável da Zona Norte, publicado no DOM de 13/05/2005;

**Considerando** os aspectos conflitantes entre as competências do referido Conselho com as do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES;

**Considerando** que o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES tem atuação sobre todo o território do Município de São Paulo e possui a representação da Sociedade Civil, bem como das três esferas de Governo;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Expedir, Moção, dirigida ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador Roberto Trípoli, no sentido de que, com base no exposto, **concilie as atribuições do Conselho proposto às atribuições do CADES**, visando evitar conflito de competências entre os dois Conselhos, que poderá gerar prejuízos à população do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 28 de abril de 2005.

**EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO**  
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável – CADES